



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 338/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Henrique de Sene, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20834, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 57 (cinquenta e sete) dias, com início em 11 de setembro de 2024 a 06 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL